



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 412/2013

O Vereador JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), com assento nesta Casa Legislativa e apoiado pelo ilustre Vereador FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a construção de calçada e meio-fio em todas as ruas do Bairro Varjão, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao crescimento populacional do referido bairro, o movimento de veículo aumentou acentuadamente e com isso cresceu o risco de acidentes. A obra acima solicitada visa dar mais tranquilidade e segurança aos moradores que por ali transitam, dividindo o espaço da rua com os veículos.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação, aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador -